



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1734, DE 22 DE ABRIL DE 2025

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS DO
CONCURSO PÚBLICO 001/2019, EDITAL 190/2025.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o item 13.3 do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo Edital de Homologação nº 004 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando o Edital de convocação nº 171 de 07 de abril de 2025 e o Edital de Desclassificação nº 190 de 22 de abril de 2025;

Considerando o Memorando n.º 9.645/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias de nomeação dos seguintes candidatos abaixo listados, desclassificando-os conforme item 13.3 do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público nº 001/2019:

NOME	CANDIDATO DESCLASSIFICADO	PORTARIA REVOGADA
AUXILIAR DE DISCIPLINA	EVERALDO FERNANDES RAMIRES	1650/2025
AUXILIAR DE DISCIPLINA	CLAUDIA VASCONCELLOS DE ALMEIDA	1653/2025
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ROSANE BITTENCOURT HAHN	1654/2025
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANDREIA KARINA VARGAS	1655/2025
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	VIVIANE DA SILVA MARTINS	1656/2025
AUXILIAR DE FARMÁCIA	LUCIO NUNES DOS SANTOS	1657/2025
BIÓLOGO II	BRUNA CARLA LOCATELLI	1658/2025
ENGENHEIRO CIVIL	MARCIO VARGAS DOS SANTOS	1659/2025
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ALINE MORGANA VARGAS MORGÃO PIRES	1661/2025
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	UILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	1663/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1734, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Capão da Canoa, 22 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

